CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 23/09/2021
Edição 2792
Servidor
Matrícula Nº 120058-7

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

OS VEREADORES ABAIXO SUBSCRITOS, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, fazem saber que o Plenário aprovou e a MESA DIRETORA promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 82 da Resolução nº 001/2001, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 82 As sessões ordinárias terão início às 18h (dezoito horas), tendo a duração máxima de 2 (duas) horas, às sextas-feiras, limitando-se a 04 (quatro) sessões ordinárias mensais. (NR)

Art. 2º Revoga o § 1º do art. 82 da Resolução nº 001/2001

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, em 22 de setembro de 2021.

Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente

Orlando da Costa Oliveira
Vice – Presidente

Raimundo Tomaz de Sousa
Primeiro Secretário

Gerardo Correia da Silva Júnior
Segundo Secretário